



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.208 DE 08-04-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor CR\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

20.09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

147.8-1584862067-3132-15- Subvenções Sociais-Subvenção a Associação Alexandritense Santa Rita de Cássia.....CR\$ 2.300.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

20.09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

133-9-15814862064-Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 2.300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....cr\$ 2.300.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 08 (oito) de abril de 1994.


Belton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.